



PLANO DE CURSO – 2025.2

Disciplina:	Estágio Obrigatório				
Código:	GARQ0002 (antigo ARQC25)	Carga horária semestral:	120h	Pré-requisito(s):	N/A Informações importantes para a matrícula - estagiar durante todo o período em que cursar o componente - apresentar documentação que comprove o estágio: TERMO DE COMPROMISSO (TC) E PLANO DE ATIVIDADES (PA) ou equivalente até o prazo máximo de 25% do semestre. Consultar Guia com Informes de Estágio na FAUFBA
Semestre letivo:	2025.1	Turma(s):	020200 030300	Dias e Horários:	SEX 14h50-18h30 QUA 18h30-22h10
Docentes/ Titulação:	MARINA COELHO TEIXEIRA Mestre em Arquitetura e Urbanismo - http://lattes.cnpq.br/3413522598366777				
Conhecimento desejável:	Não se aplica.				

1. Ementa

Acompanhamento de estudantes em estágio obrigatório para o desenvolvimento de atividades de aprendizagem social, profissional e cultural relacionados às atribuições do/as arquiteto/as e urbanistas nos campos de atuação definidos pela Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e em conformidade com o Regulamento de Estágio FAUFBA.

2. Objetivos

Acompanhar, supervisionar e incentivar o/a estudante no desenvolvimento de seus estágios, na experimentação do exercício profissional nas diversas áreas e campos de atuação da Arquitetura e Urbanismo.

Espera-se que durante essa formação o estudante possa, mediante supervisão na unidade concedente e na Instituição de Ensino (IES):

- Vivenciar a prática profissional em sua amplitude e diversidade, nas diversas atribuições do arquiteto e urbanista;
- Experienciar as situações reais da profissão, de forma a compreender os problemas, atividades e aspectos típicos da mesma;
- Utilizar procedimentos técnicos e eticamente adequados para o exercício da arquitetura e urbanismo.



3. Conteúdo programático

Abaixo os conteúdos da disciplina, que serão abordados de forma multidisciplinar e transversal.

Apresentar e discutir as Legislações e sua importância para os estágios relacionados à Arquitetura e Urbanismo, e suas implicações nas atividades de estágio, lacunas e situações-problema:

- A Lei Federal nº 11.788/2008 (Lei do Estágio)
- A Lei Federal nº 12.378/2010 (Lei de criação do CAU)

Apresentar as competências e atribuições profissionais para arquitetos e urbanistas na atualidade, a partir das legislações vigentes, refletindo sobre habilidades, rotinas, especificidades, atribuições e campos de atuação profissional:

- As resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo
- As áreas de sombreamento entre profissionais

Refletir sobre as competências, habilidades e mercados profissionais, discutindo os contextos profissionais do/a arquiteto/a e urbanista na atualidade e para o futuro profissional.

- Os 'velhos' e novos mercados para arquitetos e urbanistas
- Construção de currículo e novas experiências profissionais

4. Metodologia

Para alcançar os objetivos da disciplina serão desenvolvidas ao longo do semestre aulas dialogadas, atividades coletivas orientadas e discussões em grupo, além do acompanhamento e supervisão dos estudantes, conforme cronograma a ser divulgado no início do semestre.

Nas atividades coletivas, deseja-se promover a discussão e trocas sobre os temas relacionados aos conteúdos da disciplina, utilizando-se:

- a) Aulas expositivas dialogadas, com uso de recursos audiovisuais;
- b) Estudos de caso em grupo, abrangendo questões reais;
- c) Palestras, visitas e/ou entrevistas;
- d) Troca de experiências.

As atividades de orientação e acompanhamento individual tem como propósito conhecer o/a estudante, suas experiências e expectativas, com supervisão das atividades de estágio. Fazem parte desse acompanhamento a elaboração do Relatório de Atividades por parte do estudante, além de conversa individual, previamente agendada, realizada de uma a duas vezes no semestre.

Parte dos temas tratados no componente, como as áreas de atuação de maior interesse para discussão, locais de visita ou temas das palestras, serão discutidos e definidos conjuntamente com os/as estudantes. Os materiais e atividades são disponibilizados no Padlet - mural/painel virtual. Serão adotados procedimentos e recursos coerentes com os conteúdos programáticos, considerando o estudante como o centro do processo de aprendizagem.

5. Recursos

Serão utilizados os seguintes recursos didáticos:

- Sala de aula com quadro branco com capacidade para 33 estudantes;



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
FACULDADE DE ARQUITETURA



Endereço: Rua Caetano Moura, 121, Federação CEP: 40.210-905 –
Salvador -BA

- Laboratórios e espaços da Universidade;
- Territórios diversos de Salvador e RMS, organizações diversas;
- Computador/Notebook/Tablet, Projetor multimídia e rede de internet;
- Plataformas Digitais/Painel Virtual (AVA) como Padlet, Google Drive, Padlet, Miro, entre outros, para disponibilização de materiais bibliográfico, fomentando debates assíncronos e a construção coletiva de registros textuais e gráficos;
- Plataforma *Teams Microsoft* ou *Google Meet* (eventualmente, para atividades online síncronas e assíncronas);
- Textos e outros materiais bibliográficos multilinguagens, como fotografias, obras audiovisuais, cartografias, podcasts, etc;
- Papéis de tipos diversos e materiais para construção manual de sínteses gráficas;
- Caderno de notas (digital ou físico).

6. Avaliação

As avaliações são processuais, a partir do acompanhamento das atividades coletivas e individuais. Espera-se que ao final do curso a/o estudante possa ter desenvolvido e exercitado competências e habilidades próprias da área profissional em que estagiou, trocando experiências com estudantes que estagiam em outros campos, e que também tenha experienciado e vivenciado situações reais do cotidiano da profissão.

É desejável também que tenha a oportunidade de exercitar a reflexão sobre a atividade profissional do arquiteto e urbanista, a diversidade das atividades e campos de atuação, discutir sobre mercados e postura profissional, e percepção do dia a dia profissional, de forma ética e cidadã.

A avaliação será realizada a partir de um tripé, somando o ponto de vista do docente (vale de 0 a 10 com peso 4), da/do estudante (vale de 0 a 10 com peso 3) e da/do concedente (0 a 10 com peso 3). **Todas as entregas de atividades e de documentos, assim como todas as orientações indicadas em cronograma são obrigatórias, sejam elas individuais ou em grupos.**

As avaliações são realizadas a partir de aspectos previamente trabalhados durante o semestre, referente ao desenvolvimento da/do estudante quanto às competências, habilidades, posturas e atitudes.

7. Bibliografia

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. **Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 12.378/2010, de 31 de dezembro de 2010.** Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.

CAU-BR. **Resolução nº 21, de 05 de abril de 2012.** Dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em 06 mar 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABRES. Associação Brasileira de Estágios. **Cartilha do estágio.** Disponível em: <http://www.abres.org.br/v01/legislacao/cartilha_abres.pdf>. Acesso em 06 mar 2018.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Cartilha Esclarecedora sobre a Lei de Estágio – Lei 11.788/2008.** Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2016/08/cartilha-mte-estagio.pdf/@download/file/cartilha-mte-estagio.pdf>>. Acesso em 06 mar 2018.



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
FACULDADE DE ARQUITETURA



Endereço: Rua Caetano Moura, 121, Federação CEP: 40.210-905 –
Salvador -BA

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Cartilha do Adolescente Trabalhador.** Disponível em:
<<http://trabalho.gov.br/images/Documentos/Noticias/cartilha-lectipa-aprendizagem.pdf>>. 06 mar 2018.

CAU-BR. **Resolução nº 52 de 06 de setembro de 2013.** Aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR). R.. Diário Oficial da União, Ed. nº 179, seção 1, 2013. Disponível em:
<<http://www.caubr.gov.br/resolucoes/>>. Acesso em: 27 fev. 2017.

CAU-BR. **Manual do Arquiteto e Urbanista.** Brasília: CAU-BR, 2016. Disponível em:
<<http://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2015/12/MANUAL-DO-ARQUITETO-FINAL-MAR2016.pdf>>. Acesso em: 06 mar 2018.

CAMBIAGHI, Henrique e AMÁ, Roberto. **Manual de Escopo de Projetos e Serviços de Arquitetura e Urbanismo.** Disponível em: <<http://www.manuaisdeescopo.com.br/Manuais>> . Acesso em 06 mar 2018.